

PORTARIA Nº 011/2016/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Termo de Contrato 006/2013/SENF/SEFAZ	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO	Fiscal: Eudes Sergio Batista Santiago - Matricula: 204777 Substituto: Joice Rodrigues de Paula - Matricula: 252710
Termo de Contrato 005/2011/SENF/SEFAZ	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Fiscal: Eudes Sergio Batista Santiago - Matricula: 204777 Substituto: Gabriel Herrero Araujo Fernandes - Matricula: 20459-2
Termo de Contrato 021/2012/SENF/SEFAZ	OI BRASIL TELECOM S/A	Fiscal: Eudes Sergio Batista Santiago - Matricula: 204777 Substituto: Gabriel Herrero Araujo Fernandes - Matricula: 20459-2
Termo de Contrato 001/2014/ SENF/SEFAZ	MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA - ME	Fiscal: Joice Rodrigues de Paula - Matricula: 252710 Substituto: Jorge Luiz Pizzolo - Matricula: 142936
Termo de Contrato 034/2014/SAAF/SEFAZ	AUSEC AUTOMOÇÃO E SEGURANÇA LTDA	Fiscal: Ademil Cassemiro da Silva - Matricula: 48732 Substituto: Joice Rodrigues de Paula - Matricula: 252710
Termo de Contrato 010/2015/SAAF/SEFAZ	AUSEC AUTOMOÇÃO E SEGURANÇA LTDA	Fiscal: Ademil Cassemiro da Silva - Matricula: 48732 Substituto: Manoel de Jesus Monge - Matricula: 861260
Termo de Contrato 030/2015/SAAF/SEFAZ	ALESSANDRA PEREIRA DE MORAES CAMPOS -ME	Fiscal: Joice Rodrigues de Paula - Matricula: 252710 Substituto: Cicera Rodrigues da Salva - Matricula: 207853

Termo de Contrato
004/2016/SAAF/SEFAZ W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Fiscal: Ademil Casseiro da Silva - matrícula
48732

Substituto: Joice Rodrigues de Paula - matrícula:
252710

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 16 de Fevereiro de 2016.

NAIME MARCIO MARTINS MORAES

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7fea4b25

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar